

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 20**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 15-10-2010.**

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as) Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

#### **PONTO I**

#### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**

## PONTO II

### INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

-----**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**-----

-----A Senhora Vereadora começou por fazer a apresentação das contas das Festas do Município, do Festitradições e ainda as transferências para as Associações e Grupos Etnográficos do concelho.-----

-----Relativamente às Festas do Município, informou que os custos das mesmas, incluindo licenças, GNR e Outdoor's, foram no montante de 28.993,15€ (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três euros e quinze cêntimos).-----

-----Ainda sobre este assunto, considerou “que o resultado final das festas do Município foi bastante positivo, proporcionando a todas as associações que quiseram aderir a possibilidade de se instalarem gratuitamente e desse modo também angariarem receitas para o seu suporte financeiro; divulgámos a gastronomia do concelho, através dos restaurantes que aderiram, e que não tiveram mãos a medir durante os quatro dias das festas. Promovemos um desfile de moda, para as lojas de pronto-a-vestir, que pelo resultado do inquérito é para repetir em próximos anos e proporcionámos ainda a todos os Ranchos e grupos etnográficos do Concelho, a oportunidade de participarem nas Festas, com a actuação de Domingo à tarde.-----

-----O evento decorreu sem incidentes, o que também era uma preocupação.-----

-----Estas festas, talvez modestas, mas tendo em conta o propósito do Executivo, que foi de conter ao máximo as despesas, cumpriu integralmente o seu objectivo, que foi o de estimular a convivência das pessoas de todas as Freguesias do Concelho, promovendo o comércio e a gastronomia local”.-----

-----De referir ainda que o Festitradições decorreu em simultâneo com as festas do Município e representou um custo total de 27.550,74€ (vinte sete mil, quinhentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----Em relação a esta matéria salientou que no nosso Município existem nove Ranchos Folclóricos, o Grupo de Cantares Retalhos do Alva, o Grupo de Cavaquinhos da Rebordosa, sessenta e seis associações e três bandas filarmónicas.-----

-----Quanto às bandas filarmónicas, verdadeiras escolas de música, que prestam um serviço aos nossos jovens e nessa perspectiva tem sido pouco apoiadas ao longo destes anos.-----

-----Prestou também informação relativamente à distribuição de verbas às associações, que foi efectuada nos mesmos moldes dos anos anteriores.-----

-----Quanto às filarmónicas, no ano anterior foi concedido um apoio de 4.000€ à de S. Pedro de Alva e à de Lorvão e 2.500€ à de Penacova, para apoio às Escolas de Música. Dado que a Filarmónica de Penacova se encontra numa situação financeira complicada, este ano iremos atribuir um apoio de 4.000€.-----

-----Para o próximo ano entende que estes apoios têm que ser equacionados, tendo em conta a actividade desenvolvida e o número de alunos que comportam.-----

-----Neste sentido, conta também com a ajuda de todos os Senhores Vereadores, para darem o seu contributo para uma melhor distribuição de meios às Associações, Ranchos Folclóricos e Bandas Filarmónicas, para que o Associativismo em Penacova seja cada vez mais rico.-----

-----**Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado**-----

-----Referiu que pretende fazer duas pequenas intervenções.-----

-----“A primeira é para dizer com algum desalento que estamos hoje a realizar esta reunião do Executivo, num dia especialmente dramático para o país e conseqüentemente para Penacova. A Assembleia da República começa a apreciar um Orçamento de Estado que vai decretar e acentuar a pobreza e a recessão económica no nosso país e conseqüentemente afectar a população do concelho de Penacova e também o Município. ---

-----Apresentadas como inevitáveis, as medidas que nos têm sido divulgadas na comunicação social, elas são a consequência de políticas e desvarios consecutivos, praticados por políticos sem preparação e qualidade técnica e sem qualquer visão estratégica para o desenvolvimento do nosso país. As clientelas partidárias são impostas em lugares de liderança da administração pública, regional e local, nos institutos, nas fundações e nas empresas públicas, que sugam a seiva do Orçamento de Estado. -----

-----E agora chegámos a isto, o Governo decreta que deveremos ser, quase todos, e sublinho quase todos, mais pobres a partir de agora. Isto porque não teve a coragem de enfrentar e tomar as medidas necessárias para reduzir as despesas primárias correntes, encerrar os serviços e outras agências de emprego que proliferam na administração pública, nacional e regional e com essas medidas reduzir o consumo de gastos associados ao interesseiro funcionamento dessas fontes de despesa. Mas não, prefere agora alterar, num curto espaço de tempo, mais uma vez, o IVA, penalizando todos os consumidores em mais 2% e não satisfeitos, passam da taxa de 6%, para 23% de produtos como os leites, vitaminados, achocolatados, bebidas lácteas e são igualmente alterados da taxa de IVA de 13% para 23%, segundo o que é dito na comunicação social, as conservas de carnes, moluscos, refrigerantes, sumos, óleos alimentares e margarinas. -----

-----Sinto-me, com tudo isto, com o sentimento da vergonha alheia. Espero que o Senhor Presidente da Câmara, na governação do Município, esteja sensibilizado para o acentuar dos problemas sociais, que certamente se vão agravar. Para poder responder aos mais desfavorecidos, tem o Município que ter uma governação rigorosa, porque os próximos anos não se avizinham fáceis. Para bom entendedor meia palavra basta.” -----

-----Seguidamente fez a seguinte intervenção:-----

-----A propósito dos Cem Anos de Implantação da República, vou citar Ramalho Ortigão e Fernando Pessoa, em dois textos escritos sobre aquela época:-----

-----Ramalho Ortigão-----

-----“É alguém capaz de indicar um benefício, por leve que seja, que nos tenha advindo da proclamação da República? Não melhorámos em administração financeira, não melhorámos em administração geral, não temos tido mais paz, não temos sequer mais liberdade. Na Monarquia era possível insultar por escrito impresso o Rei; na república não era possível, porque era perigoso, insultar até verbalmente o Sr. Afonso Costa.”-----

-----Fernando Pessoa-----

-----“Este régimen é uma conspiração espiritual. Os republicanos passaram a legislar em ditadura, fazendo em ditadura as suas leis mais importantes, e nunca as submetendo a cortes constituintes, ou a qualquer espécie de cortes.”-----

-----Não pretendo com estas citações defender o regime monárquico, mas tão-somente fazer um breve enquadramento histórico de alguns pensadores da época.-----

-----Não me convidando para as comemorações que o Município realizou sobre os 100 Anos da República, o Senhor Presidente da Câmara não quis, obviamente, a minha presença. Quis certamente poupar-me ao incómodo da lembrança dos comentários feitos, sobre aqueles tempos, entre outras personalidades, por Ramalho Ortigão e Fernando Pessoa; ou então ter-se-á esquecido de me colocar na lista de convidados, ou preparou à pressa as comemorações e na azáfama da última hora, em que mandou um funcionário do Município enviar os emails, pelo menos ao Vereador Pedro Barbosa, do PSD, escapou a minha caixa de correio electrónico, ou ainda não me quis convidar e então tenho que lhe recomendar que leia as citações que acabei de fazer.-----

-----O período de carência e de adaptação à função de Presidente da Câmara, há muito que acabou, ou devia ter acabado. Agora deve governar, não se esquecendo que o regime democrático ainda está em vigor em Penacova.-----

-----Eu pessoalmente dispenso os banquetes, mas não dispenso ser tratado como um autarca eleito democraticamente, e membro deste Executivo.”-----

-----Por último questionou o que está o Município a fazer com o objectivo de, com a maior brevidade possível, ultrapassar o grave sinistro ambiental, que foram os incêndios no concelho, de um modo particular o que afectou a freguesia de Friúmes; que medidas de planeamento é que já foram executadas e quais são as próximas fases.-----

-----**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**-----

-----Relativamente à preparação das Comemorações do Centenário da República, salientou que o dia 5 de Outubro constava do programa genérico, que esteve publicado na página de Internet, e que abarcava todo um conjunto de acções a desenvolver ao longo do ano. Este programa foi largamente anunciado, no início do ano e também nos quinze dias que antecederam o dia 5 de Outubro.-----

-----No dia 17 de Julho, quando foram publicados os prémios referentes ao concurso “António José de Almeida, Penacova e os 100 Anos da República”, foi anunciado que os mesmos seriam entregues na cerimónia do dia 5 de Outubro.-----

-----O banquete foi uma iniciativa da Escola Beira Agueira, que também se quis associar às comemorações, mas como não houve inscrições em número suficiente, a Escola entendeu que não seria rentável e por isso foi cancelado. Conforme esteve publicado na página, tinha um custo de 15,00€ por pessoa.-----

-----Quanto ao convite faz *mea culpa* face ao sucedido.-----

-----Efectivamente solicitou que o convite fosse enviado por email, porque entende que se podem dispensar algumas formalidades, fica caro e segundo informação dos serviços, não era hábito, o Executivo anterior, enviar convites formais.-----

-----Na realidade os convites foram enviados na segunda-feira, véspera do 5 de Outubro, para todos os Vereadores, Presidente de Junta e Membros da Assembleia Municipal; se o Senhor Vereador Luís Morgado não recebeu, deve ter havido qualquer lapso, que vai verificar.-----

-----Para além disso, na segunda-feira ainda telefonou aos Presidentes de Junta, não o fez a todos os convidados porque não teve tempo para isso, acreditou que as pessoas se fizessem representar nas Comemorações do 5 de Outubro. Eram as comemorações dos 100 Anos da República, embora o convite tivesse ido na véspera e por email. No dia 5 de Outubro de facto a Dr<sup>a</sup> Cristina, presente nas comemorações, disse-lhe que ainda não tinha

recebido o convite, confessa que de facto foi muito em cima da hora, pelo facto apresenta as suas desculpas. -----

-----Verificaram-se várias comemorações por essa altura, o Senhor Presidente delegou em si essa responsabilidade e facto o convite deveria ter ido mais cedo, embora entenda que mesmo assim, estando na página da Câmara o cartaz com as comemorações, tendo-se falado desde o início do ano, também não seria de todo deselegante os Senhores Vereadores estarem presentes. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Este assunto carece de alguma resposta da sua parte, porque obviamente com adaptabilidade ou não ao exercício das funções, cada um tem o seu estilo pessoal e reconhece que não se tem envolvido pessoalmente na questão dos convites. Eventualmente se calhar tem que o passar a fazer, mas o que o Senhor Vereador Luis Morgado referiu, para si, é uma novidade. Ouviu agora a explicação da Senhora Vereadora e obviamente que vão procurar melhorar esse serviço de protocolo, porque de facto não se justifica que um convite saia na véspera. -----

-----**Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado**-----

-----Salientou que pelo respeito que tem pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga, não vai dissecar a intervenção que fez. -----

-----No entanto referiu que quando a Senhora Vereadora o quiser convidar, não espere que vá à página da Internet da Câmara, para ver quais são os eventos, porque não estão a falar de um munícipe, estão a falar de um colega de Vereação. -----

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

-----Salientou que se revê na intervenção feita pelo Senhor Vereador Luís Morgado, porque efectivamente esteve presente na reunião do Executivo, que se realizou no dia 1 de Outubro e se houve algum lapso dos serviços, supostamente nesse dia já deviam ter conhecimento. Mas mesmo que não tivessem conhecimento, nessa reunião nada custava, como por vezes é prática, referirem-se a essas comemorações, de forma informal. -----

-----Por outro lado, entende que um convite desta natureza, mesmo que fosse enviado com a antecedência necessária, não deveria ser subscrito por um funcionário (com o respeito que tem pela pessoa em causa), pois quem representa a Câmara, que saiba, ainda é o Senhor Presidente e a Vereação. -----

-----Relativamente a esta matéria não se quer alongar mais, deixa o reparo e espera que esta situação seja corrigida no futuro, pois uma cerimónia desta natureza era digna da participação de todos os autarcas eleitos, Vereadores, membros da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta. -----

-----**Senhora Vereador Ana Cristina Marques Silva Simões**-----

-----Referiu-se também a este assunto, partilhando o que já foi dito pelos seus colegas, pois efectivamente lê com bastante frequência o seu correio electrónico, já o tinha feito no dia em que o convite foi enviado, pelo que não teve conhecimento do mesmo atempadamente. Esteve presente nas comemorações como cidadã comum e foi abordada pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga, para fazer parte da cerimónia. -----

-----Considera que não são necessários grandes formalismos, mas também entende que para estas situações não têm que ser tratados como cidadãos comuns, pois estão a exercer outro tipo de papel. -----

-----**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

-----Referiu-se a um protocolo que foi presente à última reunião do Executivo, relativo à Junta de Freguesia de Friúmes, pois existia no passado uma deliberação que fixava uma participação diferente daquela que foi atribuída. Se houve alguma alteração a esta participação, pensa que deveria ter sido comunicada previamente às Juntas de Freguesia que beneficiavam desta diferenciação. Isso não foi feito, a obra foi executada na perspectiva de receberem um determinado montante, que não se veio a concretizar. Na reunião que se realizou no início do ano, relativa a este assunto, foi-lhes dito que seria mantido o mesmo princípio e por isso ficaram surpresos com esta situação.-----

-----Prosseguindo, perguntou porque motivo as obras das Zonas Industriais se encontram paradas, nomeadamente na Zona Industrial da Alagoa. -----

-----Finalizando, referiu que na reunião anterior se falou nos arranjos exteriores do Centro Educativo de Penacova e verificou que não consta da ordem de trabalhos. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Em resposta às restantes questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, referiu que em relação à freguesia de Friúmes, em conjunto com o Gabinete Técnico Florestal, criaram um Plano de Actividades.-----

-----Esse Plano prevê que até 31 de Outubro se inventarie e se façam lotes das áreas de terreno que são da responsabilidade do Município, para que posteriormente a Técnica elabore o plano de gestão da área. O ponto seguinte será a possibilidade de elaboração de uma candidatura, equacionado também a forma como o Município pode colaborar com os particulares que tenham sido atingidos. -----

-----Simultaneamente tem feito algumas diligências neste âmbito, nomeadamente através do envio de um ofício ao Senhor Ministro da Agricultura, no sentido de que em eventuais programas específicos para a recuperação de áreas ardidas, esta zona também possa ser enquadrada, sabendo que o PRODER tem condições de ilegibilidade por vezes demasiado exigentes.-----

-----Também tem mantido contactos com o Presidente da Autoridade Florestal Nacional, que teve a amabilidade de se deslocar a Penacova e que o que ele aconselha, é algo de que as pessoas não tem muito boa opinião, que são as Zonas de Intervenção Florestal. Ele próprio partilha desta opinião e referiu mesmo que estes dois últimos Governos foram os que pior trataram a floresta após o 25 de Abril. O que ele refere em relação às ZIF's, é que pode ser um instrumento, no entanto não vale a pena criar expectativas, que depois possam ser defraudadas, mas neste momento não vê outro caminho para uma gestão racional da floresta, a não ser através do agrupamento. Neste momento é o que está "em cima da mesa", para estudo. -----

-----O Senhor Presidente salientou ainda que continua confiante de que esta seria uma oportunidade para transformar aquela Freguesia, como uma área modelo em termos de gestão florestal e por isso tem desenvolvido esforços nesse sentido. -----

-----A este nível existem algumas entidades, entre elas a Portucel, que fez chegar, ainda antes de ocorrer o incêndio, uma proposta de arrendamento da propriedade pertencente ao Município, sita na Serra da Atalhada. Essa proposta consistia no arrendamento da zona arborizada ou que tenha potencial para isso e nessa perspectiva também irão ouvir esses interlocutores, na expectativa de que possam trazer algum valor acrescentado à gestão daquele espaço. -----

-----Este é o panorama em relação ao enquadramento daquela zona, que inclui para além da freguesia de Friúmes, também uma parte de Penacova e S. Pedro de Alva. -----

-----Em relação ao protocolo com a Junta de Freguesia de Friúmes, o Senhor Vereador levantou uma questão formal que pode ser pertinente, no entanto a percentagem atribuída, de 80%, foi uma decisão sua e do Senhor Vice-Presidente, porque consideram que não há nenhuma razão política, técnica, ou outra, para Friúmes e Carvalho estarem em situação diferente das restantes. -----

-----Se efectivamente estão obrigados a cumprir com o que foi deliberado no passado, de a comparticipação ser de 90% e não de 80%, reporão esse valor, porém mantém o que já disse anteriormente, não vê justificação para que isso aconteça. -----

-----No que se refere às Zonas Industriais, as obras encontram-se paradas porque estão a tratar do processo de adjudicação das infra-estruturas, nomeadamente eléctricas e de telecomunicações, encontrando-se o abastecimento de água em fase de projecto. -----

-----Quanto aos arranjos exteriores do Centro Educativo, este assunto não foi incluído nesta ordem de trabalhos de forma deliberada, já que na próxima segunda-feira vai decorrer uma reunião com todos os intervenientes, para posteriormente ser colocado à consideração do Executivo. -----

### **PONTO III**

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2010.-----**

-----Posta a votação, a acta n.º 19 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções, por parte dos Senhores Vereadores (as): Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e Luís Jorge Frias Morgado, por não terem estado presentes na reunião.-----

## **3.2 - SECÇÃO FINANCEIRA**

### **3.2.1 - Situação Financeira.-----**

-----Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/10/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 764.923,79 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 467.041,98 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 297.881,81 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e um cêntimos).-----

### **3.2.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 476,50 (quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para obras de manutenção do parque escolar.-----

-----Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.

### **3.2.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADOR.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um fotocopador.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.2.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA DO PARQUE DA FONTE.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência

do montante de € 459,16 (quatrocentos e cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos), correspondente a 1/3 do valor pago à EDP, relativo à ampliação da rede de iluminação pública na zona do Parque da Fonte. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.2.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO POPULAR DE CHELO - APOIO A DESLOCAÇÕES DO RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS" DE CHELO. -----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.357,76 Euros (mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), para a o União Popular de Chelo, em apoio a deslocações do Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo, para participação nos Festivais de Folclore de Ovar, Lameira, Ferreira do Zêzere, Oleiros, S. Félix da Marinha, Santarém. -----

### **3.2.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO AO PAGAMENTO DA DESLOCAÇÃO AO FESTIVAL DE FOLCLORE EM SANTO ESTEVÃO - CHAVES.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 652,00 Euros (seiscentos e cinquenta e dois euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio à deslocação ao Festival de Folclore em Santo Estêvão – Chaves. -----

### **3.2.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO AO PAGAMENTO DA DESLOCAÇÃO AO FESTIVAL DE FOLCLORE EM LOURIÇAL - POMBAL. -----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 352,00 Euros (trezentos e cinquenta e dois euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio à deslocação do Rancho ao Festival de Folclore em Louriçal – Pombal. -----

### **3.2.8 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT. -----**

-----Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Setembro. -----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva. -----

### **3.3 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

#### **3.3.1 – CRITÉRIOS DE INTERESSE MÍNIMO MUNICIPAL, PARA CANDIDATOS AOS PARQUES EMPRESARIAIS. -----**

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta relativa aos critérios a definir relativos ao interesse mínimo municipal, para candidatos aos Parques Empresariais. -

-----O Executivo apreciou a proposta apresentada e deu os contributos que entendeu necessários, devendo este documento ser objecto das necessárias alterações, para posteriormente ser presente ao Executivo com a redacção final. -----

## **PONTO IV**

### **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **4.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

##### **4.1.1 - Análise dos seguintes processos:-----**

#### **ARQUITECTURA**

-----O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 01-77/2010 de Lídia Rodrigues Amaral e outra, residente em Azenha do Rio, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de habitação em Azenha do Rio. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-117/2010 de Francisco José Cordeiro Madeira, residente em São Paio do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em S. Paio do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

-----O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 05-74/2010 de José Dias Marcelo, residente em Travasso, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação de espaço público em Travasso, pelo prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação de espaço público. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-80/2010 de Maria Leonor Simões Carlos Linhares, solicitando aprovação do licenciamento para colocação de pedra mármore no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-79/2010 de Fábrica da Igreja da Freguesia de Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação de espaço público junto à Capela de Cheira, tendo requerido o prazo de 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para ocupação de espaço público. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-75/2010 de Cristina Piedade Batista Carvalho, residente em Palmazes, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação de espaço público em Palmazes, tendo requerido o prazo de 30 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação de espaço público.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-123/2010 de Vasco Amaral Leitão Viseu, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Ronqueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-51/2010 de Maria Jesus Silva Pereira, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e ampliação de Pavilhão Industrial em Espinheira.

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-50/2010 de Maria Encarnação Alves Pimentel e outros, residente em Laranjeira, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia em Laranjeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-117/2010 de Francisco José Cordeiro Madeira, residente em São Paio do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para demolição em São Paio do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 30 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-82/2010 de Belmiro Gomes Ferreira, residente em Sernelha, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação de espaço público em Sernelha, tendo requerido o prazo de 30 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação de espaço público.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-61/2010 de José Carlos Rosa Santos Escada, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para demolição em São Mamede, tendo requerido o prazo de 15 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução dos trabalhos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-61/2010 de José Carlos Rosa Santos Escada, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de habitação bifamiliar em São Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 anos.. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 anos para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

-----Processo n.º 05-79/2010 de Fábrica da Igreja da Freguesia de Penacova, solicitando isenção de pagamento de taxas relativas a ocupação da via pública junto à Capela de Cheira. -----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas.

-----O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, o seguinte processo de obras:-----

-----Processo 08-07/2010 de Gonçalo Relvão Batalha, residente em São Mamede, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 04/09 e do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Portaria 216 – A/2008 de 03 de Março, as alterações efectuadas durante o prazo de validade da licença relativa a construção de moradia, sita em S. Mamede.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

## **4.2 - OBRAS MUNICIPAIS**

**4.2.1 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA ENVOLVENTE AOS PAÇOS DO CONCELHO.** -----

### **Informação**

*1 – O contrato é de 15/01/2009 e previa um prazo de execução de 90 dias de execução na sua cláusula 2ª;*-----

2 – Tal prazo já foi largamente excedido sem qualquer comunicação por parte do adjudicatário “DHV, S.A.”;-----

3 – Verifica-se pois incumprimento de prazo por parte do adjudicatário;-----

4 – De acordo com o ponto 1.1.16 do Caderno de Encargos, (parte I – Cláusulas Jurídicas), há lugar à rescisão unilateral do contrato, uma vez de acordo com o ponto 2, passaram mais de 30 dias sobre o prazo e portanto há incumprimento definitivo; -----

5 – O procedimento foi lançado pelo Decreto-Lei 197/99 de 8/6, o qual prevê também no seu artigo 203º, que as relações de natureza contratual, devem ser submetidas à legislação portuguesa porque o mesmo decreto não regula isso directamente;-----

6 – Aplica-se pois o Decreto-Lei 6/96 de 31 de Janeiro, que alterou o Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo). Aplica-se assim também neste caso a linha c) do artigo 180º, já revogado pelo C.C.P., mas ainda válido neste caso por o procedimento ter sido lançado pelo Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho. Há pois possibilidade de rescisão unilateral.

7 – À rescisão (sua intenção) deve ser comunicada ao adjudicatário em audiência escrita de interessados no prazo de 10 dias úteis (por escrito), tornando-se eficaz no seu termo, sem justificação aceite. -----

-----Analisado o assunto e com base na informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de rescindir o referido contrato, devendo ser feita a audiência dos interessados de forma escrita, de acordo com o art.º 100 e seguintes do CPA. Caso a audiência prévia não introduza alterações, esta deliberação tornar-se-á definitiva. ----

#### **4.2.2 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 PENACOVA". -----**

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda, no montante de 4.135,75€ (quatro mil cento e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 15).-----

#### **4.3 - SANEAMENTO BÁSICO**

##### **4.3.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REMODELAÇÃO REDE ÁGUA FREGUESIA SAZES - SAZES" - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.**

-----Presente ao Executivo a informação dos serviços técnicos que dão conhecimento da realização do auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais. -

-----Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, recepcionar a totalidade e definitivamente a obra referida, bem como determinar a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais. -----

#### **4.4 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA**

##### **4.4.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA " ESTRADA DE LIGAÇÃO EN17/IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 AO IP3 NÓ DE MIRO (VARIANTE DE MIRO)" - TRABALHOS A MAIS II. -----**

-----Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e aprovar os Trabalhos a Mais no valor global de 43.641,73€ (quarenta e três mil, seiscientos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e consequente aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa dos do contrato, que constam da lista.-----

-----Mais deliberou dispensar o estudo previsto no n.º 3 do artigo 45º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, devendo a execução dos trabalhos ser ordenada por escrito ao empreiteiro, de acordo com o n.º 2 do artigo 26º do mesmo Decreto-Lei. -----

-----O contrato inicial foi submetido a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, no cumprimento do disposto no artigo 46º da Lei 98/97 de 26 de Agosto, aditado pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto, pelo que o contrato a efectuar relativo aos Trabalhos a Mais, de acordo com o disposto no artigo 47º da referida Lei, é um contrato adicional ao contrato visado, que deverá ser submetido ao Tribunal de Contas no prazo de 15 dias a contar do início da sua execução para fiscalização concomitante.-----

**Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----**

**1 - Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Friúmes, para pagamento de indemnizações de terrenos ocupados com a Variante de Miro.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 1.874,75 (mil oitocentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), para pagamento de indemnizações de terrenos ocupados com a Variante de Miro.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. -----

## **2 – Aprovação de Candidatura ao LEADER - ADELO - “Recuperação da Casa do Monte – Artes Criativas”.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou ao Executivo a candidatura, referente à Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, Medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, Projecto – “Recuperação da Casa do Monte – Artes Criativas”, com uma estimativa orçamental no total de 196.822,57€ (cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

## **3 – Aprovação de Candidatura ao LEADER - ADELO – “Preservação, Recuperação e Valorização do Rio Alva”.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou ao Executivo a candidatura, referente à Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, Medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, Projecto – “Preservação, Recuperação e Valorização do Rio Alva”, com uma estimativa orçamental no total de 60.335,28€ (sessenta mil trezentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

-----Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e dez minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----